



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
Portarias .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Despacho .....	7
Convênios .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Homologação / Adjudicação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 3.947, DE 20 DE MAIO DE 2022

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 488.395,98** (Quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária, a seguir descrita:

**Suplementação ( + )**  
**488.395,98**

02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
		821	26.451.0044.1038.0000		
			Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	200.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 116	Recap. Asf. - Conv. 1215932/21 Sec. Hab.	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
		822	26.451.0044.1038.0000		
			Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	89.805,45	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			100 116	Recap. Asf. - Conv. 1215932/21 Sec. Hab.	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
		820	12.365.1027.2157.0000		
			Núcleos de Educação Pré-Escolar - FUNDEB	199.130,53	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 de fonte 02-estadual e por superávit financeiro no valor de R\$ 89.805,45 de fonte 01-municipal e anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do §1º, incisos I, II e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

**Anulação** ( - )

-199.130,53

02 16 02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
636 12.365.1027.2132.0000 Unidades de Creches Municipais - FUNDEB



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 3 de 9

-199.130,53

4.4.90.52.00  
02  
273 000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como finalidade a suplementação financeira para reforma e ampliação da Emeb Zelma Venâncio, com recurso do Fundeb e recapeamento asfáltico no bairro Clineu de Almeida, mediante convênio estadual com a Secretaria de Habilitação de SP.

**Art. 4º** O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021 (Diretrizes Orçamentária/2022) e Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021 (Orçamento/2022).

**Art. 5º** As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV, do artigo 12, da Lei nº 3.902/2021.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 20 de maio de 2022

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 4 de 9

### **LEI Nº 3.948, DE 20 DE MAIO DE 2022**

#### ***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes,  
Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e  
**PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua “ADRIANO DOS  
SANTOS E SOUZA”**, a rua D localizada no bairro Rancho  
Grande, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua  
publicação.

Guararapes, 20 de maio de 2022

*Alex Peramo de Arruda*

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento  
Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes  
através do Diário Oficial do Município, veiculado  
exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 5 de 9

### Decretos

1

#### **DECRETO Nº 4.089, DE 20 DE MAIO DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.947, de 20 de maio de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 488.395,98 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária, a seguir descrita:

#### **Suplementação ( + ) 488.395,98**

02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
		821	26.451.0044.1038.0000		
			Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	200.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 116	Recap. Asf. - Conv. 1215932/21 Sec. Hab.	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
		822	26.451.0044.1038.0000		
			Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	89.805,45	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			100 116	Recap. Asf. - Conv. 1215932/21 Sec. Hab.	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
		820	12.365.1027.2157.0000		
			Núcleos de Educação Pré-Escolar - FUNDEB	199.130,53	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 de fonte 02-estadual e por superávit financeiro no valor de R\$ 89.805,45 de fonte 01-municipal e anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do §1º, incisos I, II e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

-199.130,53	<b>Anulação</b>	(	-	)	
	02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
		636	12.365.1027.2132.0000	Unidades de Creches Municipais - FUNDEB	
-199.130,53			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 6 de 9

2

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como finalidade a suplementação financeira para reforma e ampliação da Emeb Zelma Venâncio, com recurso do Fundeb e recapeamento asfáltico no bairro Clineu de Almeida, mediante convênio estadual com a Secretaria de Habilitação de SP.

**Art. 4º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021 (Diretrizes Orçamentária/2022) e Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021 (Orçamento/2022).

**Art. 5º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV, do artigo 12, da Lei nº 3.902/2021.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 20 de maio de 2022

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 7 de 9

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.656, DE 20 DE MAIO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Alessandro Laureto**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, para atuar como GESTOR, e o empregado público **José Elias Pederiva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Recreação de Práticas Esportivas, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 054/2022, Pregão Presencial nº 018/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.657, DE 20 DE MAIO DE 2022**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Márcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 012/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 8.658, DE 20 DE MAIO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença saúde do servidor **MARCOS ALBERTO BRAGA**, titular do cargo de Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 18 a 27 de maio de 2022, o servidor **MARCOS ROBERTO DA SILVA**, Auxiliar de Contabilidade, portador do RG nº 30.433.573-3 SSP/SP, para em substituição, responder como “*Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento*”, em virtude do afastamento do titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Atos Administrativos

#### Despacho

Guararapes/SP, 20 de Maio de 2021.

Em resposta ao Recurso do Processo Nº 002/2022, em defesa ao Auto de Infração Nº 425, temos a informar que a decisão, nos termos do Decreto Municipal nº 3.790/2020, artigo 4º, § 2º, inciso I, é de Advertência.

É o que tínhamos a expor.

Atenciosamente

Comissão Julgadora Covid-19



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 8 de 9

### Convênios

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional de Guararapes

Objeto - Concessão de contribuição financeira proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2022

Nº - 033/2022

Valor - R\$ 97.000,00/Total

Assinatura - 19 de maio de 2022

Vigência - 19 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 065/2022, modalidade pregão presencial nº 024/2022, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de materiais elétricos em geral, necessários a manutenção de próprios públicos municipais, nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo VIII do presente edital, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: P.B. Fer Materiais Para Construção Ltda - Epp - itens, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 48, 51, 55, 58, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 83, 132, 135, 137, 143, 167 e 168, no valor total de R\$ 484.608,42, Contattos Rio Preto Materiais Elétricos Ltda - Me - itens, 04, 07, 15, 17, 18, 24, 25, 27, 28, 50, 54, 73, 80, 84, 89, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 116, 125, 130, 131, 133, 134, 144, 145, 146, 147, 148, 160, 161, 162, 166 e 170, no valor total de R\$ 153.086,50, Dasa Material Elétrico Ltda - itens, 01, 05, 06, 08, 11, 12, 52, 56, 57, 69, 82, 86, 92, 93, 96, 105, 106, 108, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 129, 142, 149, 150 e 169, no valor total de R\$ 112.310,00, Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica - itens, 03, 20, 22, 23, 33, 34, 41, 46, 53, 59, 65, 71, 156 e 159, no valor total de R\$ 184.172,00, MBC Intermediações de Negócios Ltda - itens, 35, 44, 94 e 151, no valor total de R\$ 23.066,00, Delvalle Materiais Materiais Elétricos Ltda - itens, 02, 09, 10, 13, 14, 16, 19, 21, 26, 47, 49, 60, 61, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 90, 91, 104, 117, 136, 138, 141, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 163 e 164, no valor total de R\$ 176.088,50, Ecolumen Soluções Elétricas Ltda - itens, 139, 140 e 165 e no valor total de R\$ 25.920,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 19 de maio de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 073/2022, modalidade pregão presencial nº 026/2022, objeto: Registro de preços objetivando futuras aquisições de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das unidades do Departamento de Saúde do município de Guararapes, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Carmem Cecilia Borghi - Me - itens, 04, 14, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 56, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 73, 75, 78, 84, 85, 92, 93, 98, 100, 101, 102, 104, 110, 121, 122, 124, 125 e 127, no valor total de R\$ 84.831,30, C.R.B. Zaparolli Eireli - Me - itens, 11, 16, 17, 18, 19, 26, 44, 48, 49, 50, 51, 60, 62, 74, 77, 86, 88, 97, 99, 106, 107, 108, 109, 111, 115 e 128, no valor total de R\$ 331.225,20, Guilherme Gonçalves Padovesi - itens, 07 e 24, no valor total de R\$ 64.050,00, Gráfica Cs Eireli - item, 23, no valor total de R\$ 1.275,00, Luiz Antonio Tonete - itens, 01, 02, 03, 20, 22, 42, 43, 55, 58, 59, 66, 67, 70, 71, 72, 76, 89, 94, 95, 96, 103, 114, 119, 126, 133, 134, 135 e 136, no valor total de R\$ 123.668,60, DFS Impressão Gráfica Eireli - itens, 21, 46, 47, 90, 91, 113, 137 e 138, no valor total de R\$ 595.490,00, Opera Soluções e Gestão Empresarial Ltda - itens, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 27, 28, 29, 36, 39, 40, 41, 45, 52, 53, 54, 57, 105, 112, 116, 117, 118, 120, 123, 129, 130, 131 e 132, no valor total de R\$ 232.675,90, Wilson de Paula Lico - Ipuá, itens, 79, 80, 81, 82 e 83, no valor total de R\$ 57.600,00, D. Santos & Santos Empreendimentos, Representações - itens, 25 e 87, no valor total de R\$ 94.020,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 19 de maio de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 080/2022, modalidade pregão presencial nº 027/2022, objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos automotivos especializados para manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento e refrigeração (ar condicionado), incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e acessórios nos veículos de médio porte das marcas e modelos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Guararapes, foi declarado vencedor,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1304

Página 9 de 9

e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Leandro Chapenotte EIRELI – EPP, lote 01, itens 01 e 02, no valor total de R\$1.427.144,99. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 19 de maio de 2022  
Antônio Marcos da Silva  
Pregoeiro

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 065/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de materiais elétricos em geral, necessários a manutenção de próprios públicos municipais, nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo VIII do presente edital, a favor da empresa P.B. Fer Materiais Para Construção Ltda - Epp, no valor total de R\$ 484.608,42, Contatto Rio Preto Materiais Elétricos Ltda - Me, no valor total de R\$ 153.086,50, Dasa Material Elétrico Ltda, no valor total de R\$ 112.310,00, Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica, no valor total de R\$ 184.172,00, MBC Intermediações de Negócios Ltda, no valor total de R\$ 23.066,00, Delvalle Materiais Materiais Elétricos Ltda, no valor total de R\$ 176.088,50, Ecolumen Soluções Elétricas Ltda, no valor total de R\$ 25.920,00.

Guararapes, 19 de maio de 2022  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 073/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, objeto: Registro de preços objetivando futuras aquisições de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das unidades do Departamento de Saúde do município de Guararapes, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, a favor da empresa Carmem Cecilia Borghi - ME, no valor total de R\$ 84.831,30, C.R.B. Zapparolli EIRELI - ME, no valor total de R\$ 331.225,20, Guilherme Gonçalves Padovesi, no valor total de R\$ 64.050,00, Gráfica Cs EIRELI, no valor total de R\$ 1.275,00, Luiz Antonio Tonete, no valor

total de R\$ 123.668,60, DFS Impressão Gráfica EIRELI, no valor total de R\$ 595.490,00, Opera Soluções e Gestão Empresarial Ltda, no valor total de R\$ 232.675,90, Wilson de Paula Lico - Ipuá, no valor total de R\$ 57.600,00, D. Santos & Santos Empreendimentos, Representações, no valor total de R\$ 94.020,00.

Guararapes, 19 de maio de 2022  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 080/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos automotivos especializados para manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento e refrigeração (ar condicionado), incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e acessórios nos veículos de médio porte das marcas e modelos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Guararapes, de acordo com as especificações, a favor da empresa Leandro Chapenotte EIRELI – EPP, no valor total de R\$ 1.427.144,99.

Guararapes, 19 de maio de 2022  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal